



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

041

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.718 =

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma faixa de terreno, de formato triângular, localizado na Estrada Santa Terezinha esquina com a Travessa Santa Terezinha, Vila Hepacaré, medindo 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros), de frente pra a Estrada Santa Terezinha e 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros), de frente para a Travessa Santa Terezinha, nos fundos os dois pontos extremos concorda com um arco de raio de 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros), numa extensão de 11,78m (onze metros e setenta e oito centímetros) encerrando uma área de 12,07m² (doze metros e sete centímetros quadrados), conforme plantas e memorial elaborado pela Assessoria de Engenharia, destinando a referida área ao alargamento de via pública para maior visibilidade e segurança.

§ Único - Nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da seguinte dotação do Orçamento vigente:

8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

8.2 Logradouros Públicos

4110 Obras e Instalações

Cr\$ 7.300,00

FP 10.58.575.1.06



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

042

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N° 1718/80)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

P.M. de Lorena, 13 de junho de 1980.


ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 13 de junho de 1980.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =